



**Conselho de Alimentação  
Escolar do Distrito Federal**

# Plano de Ação para o ano de 2024

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal



**Conselho de Alimentação  
Escolar do Distrito Federal**

# Plano de Ação para o ano de 2024

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

Mandato 2022-2026

Brasília, janeiro de 2024.



# Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| <b>Introdução</b>  | 4  |
| <b>O Conselho de Alimentação Escolar - DF</b>                                    | 4  |
| Atribuição deliberativa  | 5  |
| Atribuição consultiva  | 5  |
| Atribuição fiscalizadora   | 5  |
| <b>Plano de Ação 2023</b>  | 5  |
| <b>Previsão orçamentária</b>   | 10 |
| <b>Contatos</b>  | 10 |
| Anexo I – Calendário de reuniões   | 11 |
| Anexo II – Cálculo para definição do número de escolas a serem visitadas em 2023 | 12 |



# Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

## Introdução

Este documento estabelece o Plano de Ação – 2024 do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal – CAE/DF, tendo como finalidade sistematizar as ações do Conselho referentes à fiscalização e ao acompanhamento da execução do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF, fundamentado nas seguintes legislações que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

- ✓ Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
- ✓ Resolução/CD/FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020.
- ✓ Decreto Distrital nº 37.387, de 06 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 39.947, de 12 de julho de 2019.
- ✓ Resolução nº 01/2018 – Regimento Interno.

## O Conselho de Alimentação Escolar - DF

O Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal tem como objetivo constante estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade civil e o Governo do Distrito Federal, especificamente, a Secretaria de Estado de Educação do DF. Seu papel é fiscalizar a plena e correta execução do Programa de Alimentação Escolar do DF (PAE/DF) por parte da EEx (Entidade Executora), nesse caso, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O controle social é fruto natural do amadurecimento do processo democrático de uma nação, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública.

Entende-se que o bem social a ser alcançado depende do desenvolvimento de um elo de parcerias entre este Conselho, enquanto representante da sociedade, e o Estado, não guardando nessa relação traços de subordinação daquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua entre ambos.

Com base no art. 18 da Lei Federal 11.947/2009; no artigo 7º, inciso III da Resolução 06/2020; no artigo 1º do Decreto Distrital 37.387/2016 e no art. 2º da OS nº 01/2017, o CAE conta com as seguintes atribuições:

**Atribuição deliberativa** – competência específica para deliberar sobre a prestação de contas emitida SEEDF em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; deliberar sobre situações de denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução da alimentação escolar;

**Atribuição consultiva** – possui caráter de assessoramento e aconselhamento dos gestores distritais no que tange ao PNAE e;

**Atribuição fiscalizadora** – competência que permite ao Conselho acompanhar o cumprimento de normas e a execução do PNAE pela SEEDF enquanto Entidade Executora – Eex do Programa.

## Plano de Ação 2024

| <b>1- Ações que visam garantir o aporte de recursos para a boa execução do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal e melhorias estruturais das cozinhas, depósitos e refeitórios.</b>  |  |  |                                   |
|--|--|--|-----------------------------------|
| <b>Objetivos</b>   | <b>Ações</b>   | <b>Responsáveis</b>                                    | <b>Período</b>                    |
| O Programa Saúde do Estudante tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde do estudante. O Programa Saúde na Escola (PSE) é um programa federal, que consiste em política intersetorial da Saúde e da Educação. Em 2020 o Distrito Federal institucionalizou o Grupo de Trabalho Intersetorial de caráter permanente que será responsável por planejar, coordenar, avaliar e monitorar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Distrito Federal. | As ações de educação e saúde do PSE/DF deverão ocorrer em todo o Território do Distrito Federal pactuados entre os entes envolvidos: ACELBRA/DF; CRN – 01; OSB/DF; SINPRO/DF; SAE/DF; ASPA/DF; DANMS/DF; SEEDF; SESDF e Representantes da Agricultura Familiar do DF. A atuação de cada um será definida segundo a área de abrangência das Equipes de gestão de trabalho, objetivando viabilizar, principalmente, o atendimento a todos os estudantes com necessidades alimentares especiais e que não possuem laudos médicos. | Presidência e Coordenadores das Comissões Permanentes. | Durante todo o exercício de 2024. |
| Sensibilizar o Poder Executivo a destinar orçamento adequado e suficiente para execução do PAE/DF, especialmente no que diz respeito à aquisição de alimentos  | Participar junto com os setores competentes dos processos de aquisição e licitações dos gêneros da Alimentação Escolar. Realizar   | Comissão Permanente de Acompanhamento de Execução      | Durante todo o exercício de 2024. |



## Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

|   |   |  |                                   |
|---|---|--|-----------------------------------|
| oriundos da Agricultura Familiar, exigir o cumprimento da legislação que determina o mínimo de 30% dos recursos repassados pelo FNDE para esse fim.   | Reuniões com os setores responsáveis pelo orçamento distrital e pela Prestação de Contas da SEEDF.  | Orçamentária e Financeira e Licitações.  |                                   |
| Sensibilizar o Poder Executivo a adequar o quadro técnico de Nutricionistas do PAE/DF.  | Buscar fazer cumprir o determinado na Resolução nº 465 do CFN ao dispor sobre os parâmetros numéricos mínimos de referência por área de atuação do nutricionista.   | Presidência e Coordenadores das Comissões Permanentes.                                   | Durante todo o exercício de 2024. |
| Sensibilizar o Poder Executivo a promover melhorias na infraestrutura das cozinhas, depósitos e refeitórios das escolas da rede pública de ensino do DF, bem como solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos para a boa operacionalização da alimentação escolar. | Requerer as adequações necessárias nos espaços destinados ao armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, visto que em suas fiscalizações já havia constatado a necessidade de obras para a adequação desses espaços em grande parte das escolas. Acompanhar a execução do Plano de Obras da Secretaria de Educação captando dados junto aos setores técnicos responsáveis e realizando visita <i>in loco</i> das escolas incluídas no Plano de Obras. | Comissão Permanente de Acompanhamento do Cumprimento das Legislações e Infraestrutura.   | Durante todo o exercício de 2024. |
| Ampliar as avaliações das documentações de Prestação de Contas.   | Solicitações de documentos e dados orçamentários e financeiros sobre a aquisição de alimentos, transporte e armazenamento dos gêneros alimentícios do PAE/DF, bem como da execução dos recursos: Federal (fontes 140 e 340) e Distrital (fonte 100 e outras).   | Comissão Permanente de Acompanhamento de Execução Orçamentária, Financeira e Licitações. | Durante todo o exercício de 2024. |



## Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

| 2. Ações de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal. |  |   |   |
|--|--|---|---|
| Objetivos  | Ações  | Responsáveis  | Período                                     |
| Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Alimentação Escolar.                         | Captação de dados sobre a aquisição de alimentos e entrega de gêneros alimentícios nas escolas de acordo com o planejado pelos nutricionistas do Programa.   | Secretaria Executiva  | A cada distribuição de gêneros alimentícios |
| Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Alimentação Escolar.                         | Visitação <i>in loco</i> ao depósito central de alimentos não perecíveis (4 visitas) e à empresa transportadora de alimentos não perecíveis (2 visitas).   | Membros do Colegiado  | Durante todo o exercício de 2024.           |
| Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Alimentação Escolar.                         | Visitação <i>in loco</i> em 35% das escolas da rede pública de ensino e 35% das escolas conveniadas (293 escolas) para verificação de conformidade quanto às legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar e legislações sanitárias. Cabendo a cada Conselheiro visitar, em média, 13 escolas por ano.   | Membros do Colegiado.   | Durante todo o exercício de 2024.           |
| Transporte   | As visitas nas unidades escolares para verificação da qualidade dos alimentos, da preparação dos alimentos, verificar as instalações cozinha, depósito de alimentos e refeitório.  | A Secretaria de Educação que deverá disponibilizar veículo para a realização das visitas                            | Membros do Colegiado                        |
| -  | - Acompanhamento dos processos relacionados à aquisição de alimentos, transporte e armazenamento de gêneros alimentícios.<br>- Agendamento de reuniões com os órgãos do Governo solicitando esclarecimentos quanto à destinação de recursos para a execução do Programa,<br>- Informações sobre os pretensos processos licitatórios, bem como aqueles que se encontram em andamento. | - Comissão Permanente de Acompanhamento do Cumprimento da Legislação e Infraestrutura<br><br>- Secretaria Executiva | Durante todo o exercício de 2024.           |
|  | Apuração de denúncias advindas da Comunidade escolar e órgãos de controle.   | Membros do Colegiado.   | Na ocorrência de denúncias.                 |
| Atestar o cumprimento da utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação                             | Recebimento e análise da prestação de contas do PNAE do exercício de 2023 e emissão do parecer conclusivo do Conselho acerca da utilização dos recursos e execução do Programa.  | Membros do Colegiado  | Janeiro/Fevereiro de 2024                   |



## Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

|   |   |   |                                      |
|---|---|---|--------------------------------------|
| Escolar aos devidos fins  |   |   |                                      |
| Fortalecer a atuação do Conselho de Alimentação Escolar.              | Elaboração e divulgação de relatórios semestrais contendo informações relativas ao acompanhamento orçamentário e financeiro do Programa de Alimentação Escolar, bem como das atividades desenvolvidas pelo Conselho no período.   | Membros do Colegiado e Secretaria Executiva.              | Semestral                            |
|   | Elaboração e divulgação, por meio de Boletim Informativo, de todas as atividades realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar do DF no período de referência. O Boletim será enviado ao Secretário de Educação, Coordenações Regionais de Ensino, escolas e Conselhos Escolares. | Comissão Permanente de Comunicação Institucional.         | Semestral                            |
|   | Participação em debates, audiências públicas, Comissões e outros, que visam garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos   | Membros do Colegiado.                                     | Durante todo o exercício de 2023     |
| Fórum Permanente sobre Alimentação Saudável nas Escolas               | Participação efetiva no Fórum Permanente sobre Alimentação Saudável nas Escolas do Distrito Federal visando deliberar na definição de ações que promovam a oferta adequada e saudável da alimentação escolar.   | Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho e/ou Suplente | Durante todo o Exercício de 2024     |
| Formação e Capacitação para Conselheiros                              | Participação dos Conselheiros em Cursos de formação, Fóruns, Congressos, Palestras e Seminários, tanto em Brasília como em outros Estados da Federação.   | Membros do Colegiado                                      | Durante todo o Exercício de 2024     |
| Divulgação das principais ações das Comissões Permanentes do Conselho | Produção de relatórios semestrais das comissões de acompanhamento do PNAE no âmbito do DF   | Coordenadores e membros das Comissões Permanentes         | Semestralmente                       |
| Divulgação das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado     | Atualização das atividades do CAE no sítio Eletrônico da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sempre que necessário.   | Secretaria Executiva                                      | Mensalmente a partir de janeiro/2024 |
| Consolidar as ações do Conselho                                       | Realização de 12 (doze) reuniões ordinárias e, quando necessário, reuniões extraordinárias. As reuniões ordinárias acontecerão sempre na última quarta-feira do mês, por meio on-line.  | Membros do Colegiado                                      | Mensal                               |



## **Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**

### **Visitas *in loco* para verificação de conformidade quanto às legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar e legislações sanitárias.**

Em relação às fiscalizações programadas, este Plano de Ação considerou o total de escolas da rede pública de ensino (703 unidades) e conveniadas (135 unidades) do Distrito Federal, e calculou uma amostra de 35% para as unidades da rede pública e 35% para as unidades conveniadas, resultando em 293 (trezentas e noventa e três) fiscalizações em escolas. Deste total, 216 são escolas localizadas na área urbana, 29 são escolas localizadas na área rural e 47 são escolas conveniadas (Anexo II – Cálculo para definição da quantidade de escolas a serem visitadas em 2024, por Regional de Ensino).

Pretende-se ainda fiscalizar a execução dos contratos de armazenamento de alimentos não perecíveis (4 fiscalizações) e transporte de gêneros não perecíveis (2 fiscalizações).

Como resultado, objetiva-se em 2024 realizar o acompanhamento programado de 293 visitas externas.

Ressalta-se que as apurações de denúncias e reclamações da comunidade serão atendidas de imediato, conforme disponibilização de meios de locomoção pela Secretaria de Estado de Educação.

Após as fiscalizações nas escolas e empresas o Conselho encaminhará à SEEDF os resultados das visitas e cobrará dos responsáveis a correção das inconformidades. O Colegiado acionará também o FNDE e demais órgãos de controle sempre que identificar irregularidades na execução do Programa e enviará relatórios semestrais contendo informações relativas ao acompanhamento orçamentário e financeiro do PNAE, bem como da atuação do Conselho.



## Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

### Previsão Orçamentária

Será necessária a disponibilização/aquisição:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)      | QUANTIDADE                      |
|---|------------------|---------------------------------|
| 300 toucas  | 75,00            | 25,00 o pacote com 100 unidades |
| 28 pranchetas de acrílico   | 224,00           | 8,00 a unidade                  |
| 50 canetas  | 40,00            | Caixa com 50 unidades           |
| 03 PCs Completos (monitor, teclado, mouse e gabinete) Mancor, CORE I5, 4600G, Veja 7, 16GB DDR4, SSD480GB, fonte 500w 80 plus   | 12.000,00        | -                               |
| 01 Projetor Multimídia HDMI, VGA e DVI  | 5.000,00         | -                               |
| 01 Notebook com sistema operacional Windows 10, processador I5, com 16 GB de memória RAM e HD SSD com ao menos 240 GB   | 5.000,00         | -                               |
| Passagens aéreas, diárias de hospedagem, Inscrições, etc. (para participação em Cursos de formação, Fóruns, Congressos, Palestras e Seminários, tanto em Brasília como em outros Estados da Federação). | 50,000,00        | -                               |
| <b>Totalizando</b>  | <b>72.339,00</b> | <b>-</b>                        |

### Contatos

O Conselho de Alimentação Escolar coloca-se à disposição de toda a comunidade nos canais de comunicação: [cae.df@se.df.gov.br](mailto:cae.df@se.df.gov.br) e no telefone (61) 3901-3256.



## Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

### ANEXO I – Calendário de Reuniões

| Sugestão de Cronograma de Reuniões Ordinárias – 2023 |  |
|--|--|
| Reunião  | Data   |
| Ordinária  | 31/Janeiro/2024  |
| Ordinária  | 28/Fevereiro/2024  |
| Ordinária  | 27/Março/2024  |
| Ordinária  | 24/Abril/2024  |
| Ordinária  | 29/Maio/2024   |
| Ordinária  | 26/Junho/2024  |
| Ordinária  | 31/Julho/2024  |
| Ordinária<br>e Extraordinária                        | 28/Agosto/2024<br>Reunião dedicada à análise da prestação de contas e emissão do parecer conclusivo do Conselho acerca da aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas via Sistema (SIGECON). |
| Ordinária  | 25/Setembro/2024   |
| Ordinária  | 30/Outubro/2024  |
| Ordinária  | 27/Novembro/2024   |
| Ordinária  | 18 ou 25/Dezembro/2024   |



**Conselho de Alimentação  
Escolar do Distrito Federal**

**AnexoII**

**Base de Cálculo para definição do número de escolas a serem visitadas em 2024**

|                       | <b><u>Número de escolas (Censo/2023)</u></b> |           |            |             |             | <b><u>Número de escolas a serem visitadas</u></b> |           |                       | <b>Total Geral</b> |
|-----------------------|--|-----------|------------|-------------|-------------|---|-----------|-----------------------|--------------------|
|                       | Rede pública                                 |           |            |             |             | Rede pública<br>35,00%                            |           | Conveniadas<br>35,00% |                    |
|                       | Urbanas                                      | Rurais    | Total      | Conveniadas | Total Geral | Urbanas   | Rurais    | Conveniadas           |                    |
| Brazlândia            | 20   | 12        | 32         | 5           | 37          | 7   | 4         | 2                     | 13                 |
| Ceilândia             | 91   | 5         | 96         | 18          | 114         | 35  | 1         | 6                     | 44                 |
| Taguatinga            | 67   | 0         | 67         | 12          | 79          | 23  | 0         | 4                     | 27                 |
| Gama                  | 44   | 7         | 51         | 7           | 58          | 15  | 2         | 2                     | 19                 |
| Santa Maria           | 29   | 1         | 30         | 5           | 35          | 10  | 1         | 2                     | 13                 |
| Samambaia             | 43   | 0         | 43         | 28          | 71          | 15  | 0         | 10                    | 25                 |
| Recanto das<br>Emas   | 30   | 0         | 30         | 8           | 38          | 10  | 0         | 3                     | 13                 |
| Plano Piloto          | 109  | -         | 109        | 21          | 130         | 38  | 0         | 7                     | 45                 |
| Sobradinho            | 34   | 14        | 48         | 6           | 54          | 11  | 4         | 2                     | 17                 |
| Guará                 | 29   | 0         | 29         | 5           | 34          | 10  | 0         | 2                     | 12                 |
| Núcleo<br>Bandeirante | 32   | 3         | 35         | 9           | 44          | 18  | 1         | 3                     | 22                 |
| Paranoá               | 23   | 14        | 37         | 2           | 39          | 8   | 5         | 1                     | 14                 |
| Planaltina            | 45   | 24        | 69         | 7           | 76          | 16  | 8         | 2                     | 26                 |
| São<br>Sebastião      | 22   | 5         | 27         | 2           | 29          | 8   | 2         | 1                     | 11                 |
| <b>Total Geral</b>    | <b>618</b>                                   | <b>85</b> | <b>703</b> | <b>135</b>  | <b>838</b>  | <b>224</b>  | <b>24</b> | <b>45</b>             | <b>293</b>         |